



**EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DO  
POLO UAB - RESERVA-PR  
2024**

A Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador do Polo UAB instalado na rua Polônia,770 – Centro, na cidade de Reserva-Paraná.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente seleção de candidatos para a vaga de Coordenador do Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias Capes nº.183/2016, Lei 11.273/2006, Portaria Capes 15/2017, Portaria Capes 139/2017, e Portaria do Capes 232/2019.

1.2 O Coordenador de Polo UAB selecionado por este edital atuará com carga horária de 20 horas semanais junto ao polo presencial UAB de Reserva- Paraná;

1.3 Este Processo Seletivo terá as seguintes etapas nas prováveis datas:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	01/02/2024
Impugnações ao Edital	05/02/2024
Período de Inscrições	05/02/2024 a 09/02/2024
Publicação da Homologação das Inscrições	14/02/2024
Recursos ao resultado das inscrições	14/02/2024 a 16/02/2024
Divulgação da classificação	19/02/2024
Recursos	19/02/2024 a 22/02/2024
Publicação do Resultado Final	26/02/2024
Recursos	26/02/2024 a 29/02/2024
Publicação da homologação do Resultado Final	04/03/2024



\*As datas poderão sofrer alterações, que serão comunicadas por meio do sítio eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.reserva.pr.gov.br>. e no Diário Oficial do Município.

## **2. DAS VAGAS**

Será ofertada 1 (uma) vaga para Coordenador do Polo UAB.

## **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

3.1 Ser agente público vinculado ao ente mantenedor do Polo;

3.2 Ser portador de Diploma de Graduação;

3.3 Ser ou já ter atuado como professor da Educação Básica;

3.3.1 Para os efeitos desta norma considera-se professor da Educação Básica, o professor que tenha atuado em sala de aula em qualquer das três etapas da Educação Básica, sendo elas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/1996.

3.4 Destinar no mínimo 20 horas semanais às atividades do Polo;

3.5 Possuir carga horária compatível com as atividades do Polo (inclusive sábados, domingos e feriados);

3.6 Possuir no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério;

3.7 Residir no município do Polo UAB para o qual pleiteia a vaga.

3.8 Não estar nomeado em cargo em comissão de secretário municipal ou equivalente, conforme Art. 11§ 2º da Portaria 232/2019 da CAPS.

## **4. DO CARGO**

4.1 Cargo: Coordenador de Polo UAB.

4.2 Descrição das atividades: coordenação e supervisão de infraestrutura, para viabilizar as atividades realizadas no âmbito do Polo UAB de Reserva-Paraná.

4.3 Regime de Trabalho: 20 horas semanais;



4.4 Atuação: De segunda a sexta feira, aos sábados e domingos conforme calendário das IES e da mantenedora, o qual atende a demanda de formação das demais Secretarias Municipais.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: 05/02/2024 a 09/02/2024.

5.2 Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (anexo 1) e entregar à Comissão Examinadora na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, juntamente com os documentos exigidos no item 6 deste edital.

5.3 A documentação solicitada neste edital não será revisada no ato do recebimento.

5.4 O candidato que enviar a documentação incompleta ou após o prazo de inscrição, terá sua inscrição anulada.

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido, impresso e assinado;

6.2 Comprovante de formação superior;

6.3 Comprovante de endereço;

6.4 Cópia de documentação que comprove um ano de experiência no Magistério Básico;

6.5 Comprovante de vínculo com o serviço público municipal – 20 horas semanais.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção do coordenador será realizada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.1.1 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

7.1.2 Segunda Etapa (Fase classificatória): Análise da pontuação dos títulos (anexo II).

7.1.3 Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional na rede municipal.

## 8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO



8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na classificação obtida na segunda etapa deste edital;

8.2 O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município Reserva - Paraná. O selecionado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer em 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado. Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir o cargo.

## 9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso do resultado da seleção no prazo de 3 (três) dias úteis (das 8h às 12h e das 14h às 17h) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser interposto diretamente no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em envelope fechado e identificado. Somente serão aceitos recursos entregues pessoalmente no prazo e local determinados acima, pelo próprio candidato, ou por meio de terceiro portador de procuração simples;

9.2 O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.

## 10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. O Coordenador de Polo UAB selecionado e que assumir a função fará jus a bolsa mensal no valor de R\$1.100,00 conforme Portaria CAPES nº. 183 de 21 de outubro de 2016, pelo período de 2 (dois) anos.

## 11. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato selecionado para atuar como coordenador do Polo UAB deverá:

11.1 Ter habilidades para a liderança, comprometimento, trabalho em equipe, assiduidade, iniciativa e planejamento;

11.2 Ter domínio com o uso do computador, internet e demais recursos de informática;

11.3 Criar um vínculo de comunicação entre as Universidades.

## 12 DAS ATRIBUIÇÕES

Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;



- Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
- Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- Atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
- Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas de cada semestre;
- Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da DED;
- Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;



Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

Participar do processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;

Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, no sentido promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;

Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

13.2 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007);

13.3 Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 15/2017 e Portaria Capes 249/2018 e constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Reserva, 29 de janeiro de 2024.

**Ruth Eliane Faustin**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Nome Completo	
2. CPF	
3. RG	
4. Título Eleitor	
5. Sexo	
6. Data de Nascimento	
7. Data de ingresso no serviço público municipal – vínculo 01 no cargo de professor da educação básica.	
8. Data de ingresso no serviço público municipal – vínculo 02 no cargo de professor da educação básica.	
9. Endereço Residencial	
10. Telefone de contato	
11. E-mail para contato	



### ANEXO II

#### TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

CRITÉRIOS	PONTOS	ATÉ NO MÁXIMO
Magistério ou Normal Superior	10	10
Graduação em Pedagogia	20	20
Outra graduação	05	10
Especialização	05	20
Mestrado	20	20
Doutorado	20	20
Experiência profissional	05 pontos a cada ano de atuação	
Tempo de serviço como docente na Rede Municipal de Educação	05 pontos a cada ano de atuação	
Curso de Gestão Escolar com carga horária de 30 h (2023 a 2024)	10 pontos	10
Cursos de formação para atuar na Educação a Distância (2023 a 2024)	01 ponto a cada 10 horas de curso	50h
Total de pontos acumulados pelo candidato		